

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ÓRUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ: 41.557.519/0001-52

Por este instrumento particular, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administradora do **ÓRUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 41.557.519/0001-52 ("<u>Fundo</u>" e "<u>Administradora</u>", respectivamente).

**CONSIDERANDO** que nos termos do item 7.2 do Regulamento e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 175</u>"), a Administradora poderá realizar alterações no Regulamento, independentemente de deliberação de Assembleia Geral ou de consulta aos cotistas, sempre que a alteração decorrer de atendimento à normais legais ou regulamentares;

**RESOLVE** a Administradora pela alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptálo à Resolução CVM 175, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos exatos termos do anexo a este instrumento ("<u>Regulamento Consolidado</u>").

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da Administradora.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Docusigned by:

Luis Forato

9FEDD55A1F51B491

Signed by:

Furnando Prizoto Frutuoso

97FEB855518C4EA...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.